



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 124/2024

São Luís, março de 2025.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 197/2024, de 17 de outubro de 2024](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 79ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, conforme OFÍCIO CIRCULAR TRT6-EJUD nº 009/2024;

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Diretores, Coordenadores e Assessores das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5072/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Recife/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ([art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)), à servidora AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Escola Judicial, matrícula nº 1867, para participar da 79ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, e para participar do 3º Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT6, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

outubro de 2024, ambos na cidade de Recife/PE (Redação dada pela [Portaria EJUD16 nº 197/2024, de 17 de outubro de 2024](#)).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 21 a 26/10/2024, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do TRT da 16ª Região